



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.309, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009816/2016-15, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO ROSÁRIO**, matrícula SIAPE nº 2582588, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **09/12/2012 a 09/12/2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/04/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 13/06/16
CAS/ DAP /UFAL